

comando de todas as subunidades, do destacamento ao grupo territorial, até ao comando de uma unidade da Guarda como a Brigada Territorial n.º 2, função que desempenhou de forma relevante nos últimos dois anos.

Servir foi o seu lema, sem compromissos, sem hesitações prejudiciais nem concessões à rotina acomodatória. Da sua forma de estar e agir como oficial da Guarda, colheu-se noção de uma presença de espírito inquebrantável, do estoicismo, da elevada força moral, do camarada excepcional e do grande humanismo como traços de personalidade mais vinculados de um homem de grande carácter. Imagem de quem não enjeitando responsabilidades, antes as aceitando com empenho e desembaraço de um chefe, na plenitude de significados que tal condição abarca.

A firmeza de carácter, o senso e a ponderação avultam nele como características marcantes, permitindo-lhe o desassombro com que sempre soube enfrentar o desafio das situações mais complexas e de maior melindre, em que a capacidade de decisão, aliada à sensatez e prudência, constituem requisitos essenciais. A sua visão eminentemente ética da profissão que abraçou sustenta e justifica a atitude de sólida lealdade para com todos os que com ele privaram, de que são testemunhas os seus comandantes e os milhares de homens e mulheres que com ele serviram, todos contando com a sua opinião abalizada, o conselho medido e exacto e a mais plena e leal adesão às orientações e decisões adoptadas.

A sua permanência no comando, durante os últimos dois anos, de uma das maiores e mais complexas unidades da Guarda, a Brigada Territorial n.º 2, sedeadas em Lisboa, comprovou à saciedade as suas excepcionais qualidades profissionais e pessoais. São referências do seu comando o significativo lote de iniciativas de sentido inovador que incrementou, promovendo-as de forma criativa, diligenciando na normalização de procedimentos e adequada gestão de recursos. Concertou de forma hábil, realista e imaginativa a consolidação da investigação criminal e dos pelotões de intervenção rápida em todo o dispositivo da Brigada, conjugando-a com oportunas medidas de avaliação e controlo, no mesmo modo que atendia ao seu primeiro suporte, a instrução. Os resultados foram surpreendentes, conseguindo uma resposta sustentada e eficaz à criminalidade registada na área de responsabilidade da sua Brigada, projectando ensinamentos para outras unidades da Guarda.

O prestígio da instituição que serviu esteve sempre no seu horizonte, ao empenhar-se no estreitamento de relações privilegiadas com autoridades judiciais e autárquicas, ao seu nível e ao dos escalões subordinados, implementando métodos e procedimentos tendentes à motivação profissional dos militares sob o seu comando e sensibilizando-os para o imperativo da valorização permanente da imagem pública da Guarda. Criterioso e absolutamente inabalável na defesa dos princípios da estrita legalidade, da isenção e da imparcialidade, que se vincam na forma como julga e age, sempre privilegiou a obtenção de soluções pela via do consenso, sem abdicar da necessária firmeza, quando constituída a decisão e se lhe colocava o imperativo de dar-lhe execução célere e enérgica. Dele se colhe a imagem de comandante, que não enjeita responsabilidades, antes as aceita com o denodo e a desenvoltura de quem se coloca perante as implicações de comandar de modo inteiramente assumido. A ponderação que evidenciou, a sua postura técnico-profissional irrepreensível, a constância e a força do seu exemplo, de par com o seu sentido humano e trato fácil que lhe são próprios, permitiram-lhe que conquistasse a mais alta consideração e o apreço dos seus subordinados, galvanizando-os para o cumprimento da missão, com amplos reflexos na proficiência que generalizadamente se reconhece à Brigada Territorial n.º 2.

Radicam no coronel de infantaria Narciso dos Santos atributos ímpares de determinação, clarividência, abnegação, humanismo, patriotismo, camaradagem, coragem moral e lealdade, qualidades que, agora como sempre, cingiu à defesa intransigente dos interesses da Guarda Nacional Republicana. A sua longa carreira fica assinalada pela excelência da forma como, sem limites, se lhe dedicou, guiado pelo objectivo único de dar o melhor de si, servindo Portugal e os Portugueses, devendo, por isso, ser referência e exemplo para todos os que servem a causa pública. Tal objectivo logrou-o em pleno, ao longo dos últimos 35 anos, através da prestação de serviços que se consideram extraordinários, relevantes e muito distintos.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 10 010/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e da directora-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional de 3 e de 17 de Março de 2006, respectivamente:

José Inácio Moreira Patrão, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa

Nacional — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 10 011/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no director do Departamento de Apoio Geral, subintendente Waldemar Martins Pires Coroado, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os processos de sanidade do pessoal com funções policiais, com excepção do posto de oficial, ao serviço da Direcção Nacional cujos acidentes sejam considerados em serviço e dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.2 — Autorizar a passagem de guias de marcha do pessoal com funções policiais em deslocações no território nacional, dentro do *plafond* atribuído a cada um dos departamentos da Direcção Nacional, e nas deslocações ao estrangeiro, desde que previamente autorizadas pelo director nacional;

1.3 — Autorizar a passagem de guias para gozo de férias de todo o pessoal com funções policiais ao serviço da Direcção Nacional, constantes do mapa de férias aprovado ou alterado;

1.4 — Colocar pessoal com funções policiais, com excepção do posto de oficial, nos departamentos da Direcção Nacional;

1.5 — Emitir pedidos de passagem de declarações apresentados pelo pessoal com funções policiais;

1.6 — Assinar as ordens de serviço internas da Direcção Nacional.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do Departamento de Apoio Geral, no âmbito da competência abrangida por este despacho, desde 3 de Abril passado.

20 de Abril de 2006. — A Directora Nacional-Adjunta, *Maria Teresa Caupers*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 10 012/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Abril de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146248, Jorge Miguel Gaspar Alves, do GOE.

17 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 10 013/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Abril de 2006, proferido no uso da competência subdelegada, foi promovida ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 3.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 6 de Janeiro de 2006, com destino ao CE da Horta, ficando posicionada no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor na PSP, a agente M/147922, Ana Cristina Carvalho, do Comando Metropolitano de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 10 014/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Abril de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de chefe, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor na PSP, o subchefe M/136483, Bento Monteiro Sargento, do CP de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.